

Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral de Goiás

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 330, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Ana Tereza Waldemar da Silva, Juíza da 7ª Zona Eleitoral de Caldas Novas/GO, para fruição nos períodos de 9 a 11 e 16 a 20 de outubro de de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 18.09.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000013254-3](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. HUGO GUTEMBERG PATIÑO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões da comarca de Caldas Novas/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 7ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos períodos de 9 a 11 e 16 a 20 de outubro de 2023, em razão do afastamento legal da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### COMUNICAÇÕES

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600313-48.2023.6.09.0000

PROCESSO : 0600313-48.2023.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Bom Jesus de Goiás - GO)

RELATOR : ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES - Juiz de Direito 1

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

INTERESSADA : VAGNA CANDIDA LOPES

REQUERENTE : JUÍZO DA 124ª ZONA ELEITORAL DE BOM JESUS DE GOIÁS GO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ACÓRDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - PROCESSO Nº 0600313-48.2023.6.09.0000

BOM JESUS DE GOIÁS - GOIÁS

RELATORA: ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES

REQUERENTE: JUÍZO DA 124ª ZONA ELEITORAL DE BOM JESUS DE GOIÁS GO

INTERESSADA: VAGNA CANDIDA LOPES

EMENTA